



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3749 - 01 de Setembro de 2022 - ANO 16

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO



PORTARIA Nº 698, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre exoneração de servidor.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor **José Fernando Santos Souza**, do cargo de Assessor Especial I do Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Barreiras-BA, 01 de setembro de 2022.

  
**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
-Prefeito de Barreiras-BA

CNPJ nº 13.654.405/0001-95  
(77) 3614.7100 / [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br)  
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3749 - 01 de Setembro de 2022 - ANO 16



PORTARIA Nº 700, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre exoneração de servidor.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor **Alan Cassutu Martins**, do cargo de Subdiretor da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Barreiras-BA, 01 de setembro de 2022.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
-Prefeito de Barreiras-BA

CNPJ nº 13.654.405/0001-95  
(77) 3614.7100 / [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br)  
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3749 - 01 de Setembro de 2022 - ANO 16



PORTARIA Nº 701, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre exoneração de servidor.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor **Edivaldo da Silva Costa**, do cargo de Diretor do Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Barreiras-BA, 01 de setembro de 2022.

  
**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
-Prefeito de Barreiras-BA

CNPJ nº 13.654.405/0001-95  
(77) 3614.7100 / [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br)  
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3749 - 01 de Setembro de 2022 - ANO 16



## CONVOCAÇÃO Nº 28 PROCESSO SELETIVO Nº 05/2021/SECAD

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público e considerando o contido no Edital nº 05/2021/SECAD;

### TORNA PÚBLICA:

A CONVOCAÇÃO do selecionado abaixo, para o cargo de:

#### AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE COMPARECIMENTO
GLENDIA FERREIRA ALVES	1419	862.***.***-76	165	05/09/2022 - DAS 08H ÀS 11:30H

para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua Vasco da Gama, 360 – Vila Regina, Barreiras-BA, nos dias e horários preestabelecidos nas tabelas acima, com a documentação necessária (cópias legíveis acompanhadas do original ou autenticadas) conforme item 11.4 do edital nº 05/2021/SECAD;

- Carteira de identidade;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Carteira de trabalho e Previdência Social (somente a página de identificação do portador)
- PIS/PASEP, dispensado se o número estiver na CTPS;
- Comprovação de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), dispensado se houver o número do mesmo na carteira de identidade;
- Título de eleitor;
- Certificado de reservistas, certificado de dispensa de incorporação ou documento militar para candidatos do sexo masculino.
- Comprovante de residência;
- Comprovação de escolaridade exigidas;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Declaração de que não recebe benefício de aposentadoria do Regime Geral da Previdência Social, emitida online pelo INSS, com data inferior a 60 dias;
- Declaração de não acumulação de cargos ou empregos na administração pública;
- Declaração de bens;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, carteira de vacinação e comprovante de frequência escolar, se estudante;
- 01 (uma) foto 3x4;

(77) 3614-7100 / www.barreiras.ba.gov.br

Rua Edigar de Deus Pitta, nº 914, Lot. Aratu, Barreiras-BA, CEP. 47.806-146

Gislaine Cesar de Carvalho Barbosa  
Secretaria Municipal de Administração  
CPF 014.465.815-19

*Barbosa*



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3749 - 01 de Setembro de 2022 - ANO 16



q) Comprovante de quitação com o conselho da Classe, se for o caso;

Os documentos acima devem ser entregues num envelope devidamente identificado e a não apresentação destes ou o não comparecimento nos locais, datas e horários estabelecidos nesta convocação implica na exclusão do convocado deste processo seletivo.

O candidato convocado que, nos termos do item 11.2 do edital, encontrar-se impossibilitado de assumir o exercício das funções de seu cargo por encontrar-se em gozo de Licença Maternidade, Gestante em estabilidade provisória deverá, mediante comprovação documentada do impedimento, comparecer no local indicado e requerer a reinserção de seu nome na última posição da lista de classificados.

OBS: Vale salientar, que a Sra. **Glenda Ferreira Alves**, classificada na posição 165, foi convocada através do Diário Oficial do Município Edição nº 3678, de 18 de maio de 2022, todavia em virtude de estar em gozo de **Licença à maternidade**, a mesma ficou impossibilitada de assumir o cargo. Pelos fatos expostos, a Sra. **Glenda Ferreira Alves** requereu a inserção do seu nome no final da lista dos classificados, a referida solicitação foi formalizada através do Diário Oficial do Município, Edição nº 3685, de 31 de maio de 2022, pois o benefício previdenciário cessaria em 31/03/2022.

Barreiras - BA, 31 de agosto de 2022.

Gislaine Cesar de Carvalho Barbosa  
Secretaria Municipal de Administração  
CPF 014.465.815-19

*Barbosa*  
**GISLAINE CÉSAR DE CARVALHO BARBOSA**  
Secretária Municipal de Administração

(77) 3614-7100 / [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br)  
Rua Edigar de Deus Pitta, nº 914, Lot. Aratu, Barreiras-BA, CEP. 47.806-146

# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3749 - 01 de Setembro de 2022 - ANO 16



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS

### DECISÃO CONCLUSIVA DA REURB PROCESSO Nº 297/2022

Trata-se de REURB instaurada pelo Município de Barreiras, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse social e específico das Quadras 22, 32, 49, 50 e 52 do Loteamento Santa Luzia I, Quadras 17, 18 e 19 do Loteamento Santa Luzia II e Quadra 36, do Loteamento Santa Luzia III.

O procedimento não possui defeitos e/ou nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB.

Durante a tramitação do procedimento verificou-se que o imóvel se encontra localizado em local já dotado de sistema de saneamento básico (água e esgoto) e de fornecimento de energia elétrica, assim como a via pública é totalmente pavimentada, não necessitando de execução de quaisquer intervenções nesse sentido.

Sendo assim, aprovo o projeto de regularização fundiária resultante do presente procedimento administrativo, dispensando, pois, a realização de intervenções na infraestrutura essencial, serviços ou compensações urbanísticas ou ambientais, por já existirem no referido local.

No que se refere aos beneficiários, a equipe de assistência social realizou visita em todos os imóveis contemplados efetuando a entrevista e preenchimento de cadastro socioeconômico para a devida classificação em reurb social, recolhendo ainda toda documentação individual necessária.

Assim sendo, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária mista, nos termos do art. 40 da Lei 13.465/2017 e art. 37 do Decreto 9.310/2018.

Expeça-se a competente Certidão de Regularização Fundiária e o Título de Legitimação Fundiária de todos os ocupantes das Quadras 22, 32, 49, 50 e 52 do Loteamento Santa Luzia I, Quadra 17, 18 e 19 do Loteamento Santa Luzia II e Quadra 36, do Loteamento Santa Luzia III, devidamente vinculados à sua unidade imobiliária e ao



Rua Edigar de Deus Pita, 914 – Aratu, Barreiras/Ba, CEP 47.806-146  
Fone: (77) 3614-7172  
Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95

# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3749 - 01 de Setembro de 2022 - ANO 16



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS

seu respectivo direito real, apresentando-os, mediante requerimento, ao Cartório de Registro de Imóveis.

Em relação as edificações que serão regularizadas, consigno a dispensa de habite-se para regularização de averbação de construção residencial urbana unifamiliar finalizada há mais de 5 anos em imóveis classificados como reurb social.

Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária mista, nos termos do art. 40 da Lei 13.465/2017 e art. 37 do Decreto nº 9.310/2018

Publique-se, nos termos do art. 21, V, do Decreto 9.310/2018 e art. 31, V, da Lei 13.465/2017.

Barreiras-BA, 31 de agosto de 2022

**TULIO MACHADO VIANA**

Presidente

Núcleo de Regularização de Imóveis-NRI

TULIO  
MACHADO  
VIANA

Assinado de forma digital  
por TULIO MACHADO  
VIANA  
Dados: 2022.09.01  
08:46:00 -03'00'



Rua Edigar de Deus Pita, 914 – Aratu, Barreiras/Ba, CEP 47.806-146  
Fone: (77) 3614-7172  
Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3749 - 01 de Setembro de 2022 - ANO 16



**ERRATA DE RETIFICAÇÃO Nº 012  
REFERENTE A NOMENCLATURA DE CARGO EM CONVOCAÇÃO DO PROCESSO  
SELETIVO Nº 02/2021/SMS**

O Secretário Municipal de Saúde de Barreiras, no uso de suas atribuições legais, faz saber quanto ao Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021 exclusivo para a Secretaria Municipal de Saúde, **edital nº. 02/2021**, publicado no diário oficial do dia 09 de junho de 2021, referente a **retificação de nomenclatura de cargo** em convocação publicada na página 03 do Diário Oficial do Município, Edição 3747, de 30 de agosto de 2022, faz saber:

Onde se lê:

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Leia-se:

**ENFERMEIRO**

Barreiras, Bahia, em 01 de setembro de 2022.

  
**Melchisedec Alves das Neves**  
Secretário Municipal de Saúde

Melchisedec Alves das Neves  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 160/2021  
S.M.S Barreiras-BA

Rua Vasco da Gama, Nº 360, Vila Regina, CEP. 47.806-111 - Barreiras – Bahia  
Telefone: (77)3613-8300 – E-mail: saude@barreiras.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3749 - 01 de Setembro de 2022 - ANO 16



## Secretaria Municipal da Fazenda – Diretoria de Tributos

O Secretário Municipal da Fazenda, em conformidade com o Art. 18, do Decreto 22/2009, define a escala do plantão fiscal para os Fiscais de Tributos:

### PLANTÃO FISCAL – SETEMBRO/2022

DIA	DATA	FISCAIS
QUINTA	01/09/2022	Arquimedes / Eduardo
SEXTA	02/09/2022	George / Helinei
SEGUNDA	05/09/2022	Aluizio / Arquimedes
TERÇA	06/09/2022	Allan / Núbia
QUARTA	07/09/2022	<b>F E R I A D O</b>
QUINTA	08/09/2022	Lenilton / Tainã
SEXTA	09/09/2022	Eduardo / George
SEGUNDA	12/09/2022	George / Helinei
TERÇA	13/09/2022	Aluizio / Tainã
QUARTA	14/09/2022	Allan / Arquimedes
QUINTA	15/09/2022	Lenilton / Núbia
SEXTA	16/09/2022	Eduardo / Helinei
SEGUNDA	19/09/2022	Aluizio / George
TERÇA	20/09/2022	Lenilton / Núbia
QUARTA	21/09/2022	Arquimedes / Eduardo
QUINTA	22/09/2022	Allan / Tainã
SEXTA	23/09/2022	Aluizio / Lenilton
SEGUNDA	26/09/2022	Allan / Lenilton
TERÇA	27/09/2022	Arquimedes / Tainã
QUARTA	28/09/2022	Helinei / Núbia
QUINTA	29/09/2022	Allan / George
SEXTA	30/09/2022	Aluizio / Eduardo

Gabinete do Secretário da Fazenda Municipal, 30 de agosto de 2022.

  
Celso Luis Lessa  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria 123/2018

Avenida Barão do Rio Branco, 149 – Centro Empresarial – Vila Rica – Barreiras-BA – CEP: 47.813-010  
CNPJ: 13.654.405/0004-95 - Fones: (77) 3611-9113 – (77) 3611-9106



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3749 - 01 de Setembro de 2022 - ANO 16



Secretaria Municipal da Fazenda - Diretoria de Tributos

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 16/2022

O Secretário Municipal da Fazenda, em conformidade com o art. 10 da Lei Municipal nº 1.293/2018, define a seguinte Programação Fiscal para cumprimento pelos Fiscais de Tributos no mês de **SETEMBRO** de 2022:

### NOTA FISCAL ELETRÔNICA:

IVAN GONÇALVES

### PROCESSO ADMINISTRATIVO:

ALLAN DE ANDRADE MARIANI SILVA  
ALUÍZIO DE SOUZA NOGUEIRA  
GEORGE WANDERLEY GOMES

### CADASTRO ECONÔMICO / REGIN:

FABÍOLA RISELLE S. DE O. ALMEIDA	VIABILIDADES (ALTERAÇÕES E CONSTITUIÇÕES) REFERENTES A TODOS OS PEDIDOS DO MÊS DE <b>SETEMBRO/2022</b>
GLEYDINARA DE CASTRO SOUZA	VIABILIDADES (ALTERAÇÕES E CONSTITUIÇÕES) REFERENTES A TODOS OS PEDIDOS DO MÊS DE <b>SETEMBRO /2022</b>
ARQUIMEDES BORGES AYRES	ANÁLISE DE ALVARÁ (ALTERAÇÕES E CONSTITUIÇÕES) REFERENTE AO MÊS DE <b>SETEMBRO/2022</b>
LENILTON OLIVEIRA DOS SANTOS	ANÁLISE DE ALVARÁ (ALTERAÇÕES E CONSTITUIÇÕES) REFERENTE AO MÊS DE <b>SETEMBRO/2022</b>

### CADASTRAMENTO ECONÔMICO:

NÚBIA SOUZA VILAS BOAS REFERENTE A TODOS OS PEDIDOS PROTOCOLADOS NO MÊS DE **SETEMBRO/2022**

### FISCALIZAÇÃO ECONÔMICO / IMOBILIÁRIO:

HELINEI MORAES DE ARAÚJO	IMOBILIÁRIO
ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS	DENÚNCIAS / ECONÔMICO / EVENTOS / IMOBILIÁRIO
ANTÔNIO DA SILVA GOMES	DENÚNCIAS / ECONÔMICO / EVENTOS / IMOBILIÁRIO
EDUARDO ROBERTO SODRÉ MATOS	DENÚNCIAS / ECONÔMICO / EVENTOS / IMOBILIÁRIO
JENIVALDO GUEDES DOS REIS	DENÚNCIAS / ECONÔMICO / EVENTOS / IMOBILIÁRIO
TAINÃ DE ABREU NASCIMENTO	DENÚNCIAS / ECONÔMICO / EVENTOS / IMOBILIÁRIO

Gabinete do Secretário da Fazenda Municipal, 30 de agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Celso Luís Lessa  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria 123/2018



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3749 - 01 de Setembro de 2022 - ANO 16



## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital ficam os contribuintes abaixo listados, inscritos em Dívida Ativa, notificados por descumprimento de Obrigação principal, na forma do art. 57, inciso III da Lei Municipal nº 1.293/2018 (Código Tributário).

Ficam os contribuintes intimados, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 58, inciso III da Lei Municipal 1.293/2018 (Código Tributário), a recolher o valor devido, com os acréscimos legais, sob pena de cobrança extrajudicial (cartório de protesto) e/ou execução fiscal, conforme a Lei 1.293/2018 (Código Tributário Municipal).

Emissão	Inscrição	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Nº Notificação
09/08/2022	8053	BARRETO E NEVES LTDA	09.329.166/0001-20	00227/2022
09/08/2022	01.00.001.9845.001	INSTITUTO GNOSTICO DE ANTROPOLOGIA	04.707.823/0001-02	00224/2022
09/08/2022	01.00.001.9845.001	INSTITUTO GNOSTICO DE ANTROPOLOGIA	04.707.823/0001-02	00572/2022
09/08/2022	02.00.006.0188.000	JOCELENA PEREIRA DOS SANTOS	717.636.195-91	00218/2022
09/08/2022	02.00.003.4398.001	ROSALIA NEIVA DA CRUZ	551.613.325-49	00223/2022
09/08/2022	02.00.003.4398.001	ROSALIA NEIVA DA CRUZ	551.613.325-49	00571/2022
09/08/2022	10032962	TECNOTE - TECNOLOGIA EM NOTEBOOK LTDA - ME	21.293.871/0001-10	00225/2022

  
Celso Luis Lessa  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria 123/2018

(77) 3614-7100 / www.barreiras.ba.gov.br

Rua Edimar de Deus Pitta, nº 914, Lot. Arty, Barreiras, BA, CEP: 47.805-140



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3749 - 01 de Setembro de 2022 - ANO 16

PUBLICIDADE DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3012/2022

## Extrato do Contrato

A Prefeitura Municipal de Barreiras - Bahia torna público, para fins de conhecimento dos interessados, que em 30/08/2022, firmou contrato de Prestação de Serviços nos seguintes termos:

Contrato nº 476 /2022 - Inexigibilidade de Licitação de nº 082/2022

Contratante: **MUNICÍPIO DE BARREIRAS**

Contratada: **E.B.S.R. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ nº 00.814.862/0001-58, sediada na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 33, Bairro Itaim Bibi, CEP 04.530-904, São Paulo/SP.

Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de Promoção e Produção de Eventos para a realização de show com a artista de renome **KELL SMITH**, no dia 24 de Setembro de 2022, na apresentação no IV FESTIVAL PRIMAVERA DE NEGÓCIOS E ENTRETENIMENTOS/2022, que será realizado no Parque de Exposições Engenheiro Geraldo Rocha no Município de Barreiras-BA.

Valor: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)

Código do Recurso e Fonte:

- 03.10.50 – Sec. Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;
- 2078 – Realização do Festival Primavera;
- 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica;
- Fonte de Recurso: 0100 – Recursos Ordinários.

Prazo: Até 30 de Novembro de 2022.

Data de Assinatura: 30 de Agosto de 2022.

Publicações, Art. 61 parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 470/2022

Proc. Adm. Nº 1822/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021, Ata de Registro de Preços nº 032/2021. CONTRATANTE: Município de Barreiras-Ba- Contratada: PRIMAVIA MOTORS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 21.043.592/0002-80. ENDEREÇO: AV. Barão do Rio Branco, nº 251, Vila Rica, Barreiras- Bahia. OBJETO: Aquisição de Veículos, requisitado pelo Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho. Item 05. Ass.25/08/2022. Prazo: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. Valor: R\$ 241.900,00 (duzentos e quarenta e um mil e novecentos reais). João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 471/2022

Proc. Adm. Nº 1822/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021, Ata de Registro de Preços nº 032/2021. CONTRATANTE: Município de Barreiras-Ba- Contratada: PRIMAVIA MOTORS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 21.043.592/0002-80. ENDEREÇO: AV. Barão do Rio Branco, nº 251, Vila Rica, Barreiras- Bahia. OBJETO: Aquisição de Veículos, requisitado pelo Gabinete do Prefeito. Item 05. Ass.25/08/2022. Prazo: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. Valor: R\$ 241.900,00 (duzentos e quarenta e um mil e novecentos reais). João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.